de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

ROTH

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: **2372** data de elaboração: 14.10.2015

Versão: **4.0 pt** Revisão: 16.02.2022 Substitui a versão de: 26.08.2020

Versão: (3)

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Identificação da substância Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

Número do artigo 2372

Número de registo (REACH) não pertinente (mistura)

Número de índice no anexo VI do Regulamento [016-064-00-8]

CRE

 Número CE
 [231-548-0]

 Número CAS
 [7631-90-5]

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Produto químico de laboratório

Utilização laboratorial e analítica

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para produtos que são destinados a

contacto com alimentos. Não utilizar para fins

particulares (domésticos).

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

Telefone:+49 (0) 721 - 56 06 0 Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149 e-mail: sicherheit@carlroth.de Sítio da internet: www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

:Department Health, Safety and Environment

e-mail (pessoa competente): sicherheit@carlroth.de

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

-

1.4 Número de telefone de emergência

| Nome | Rua | Código postal/ci- dade | Telefone | Sítio da inter- net |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|
| Centro de Informação Antivene- nos | Rua Almirante Barroso, 36 | 1000-013 Lisboa | 808 250 143 | |

Portugal (pt) Página 1 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

ROTH

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 Telefax: +351 21 4358439 e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

| Secção | Classe de perigo | Catego- ria | Classe e categoria de perigo | Advertência de perigo |
|--------|-----------------------------|----------------|---------------------------------|--------------------------|
| 3.10 | Toxicidade aguda (via oral) | 4 | Acute Tox. 4 | H302 |

Informação suplementar de perigo

| Código | Informação suplementar de perigo |
|--------|--|
| EUH031 | em contacto com ácidos liberta gases tóxicos |

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Atenção

Pictogramas

GHS07



Advertências de perigo

H302 Nocivo por ingestão

Advertências de prudência

Recomendações de prudência - prevenção

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

Recomendações de prudência - resposta

P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFOR-

MAÇÃO ANTIVENENOS/médico

Informação suplementar de perigo

EUH031 Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.

Portugal (pt) Página 2 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

Ingredientes perigosos para rotulagem: Hidrogenossulfito de sódio ...%

Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: Atenção

Símbolo(s)



EUH031 Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.

contém: Hidrogenossulfito de sódio ...%

2.3 **Outros perigos**

Resultados da avaliação PBT e mPmB

Esta mistura não contém quaisquer substâncias avaliadas como PBT ou mPmB.

SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

Substâncias 3.1

não pertinente (mistura)

3.2 **Misturas**

Descrição da mistura

| Nome da substân- cia | Identificador | Wt% | Classificação de acor- do com GHS | Pictogramas | Notas |
|--------------------------------|--|---------|--------------------------------------|-------------|----------------|
| Hidrogenossulfito de sódio% | N° CAS 7631-90-5 N° CE 231-548-0 N° de índice 016-064-00-8 N° de registo RE- ACH 01-2119524563- 42-xxxx | 37 - 42 | Acute Tox. 4 / H302 EUH031 | <u>!</u> > | B(a) GHS-HC |

Notas

B(a): A classificação refere-se a uma solução aquosa GHS-HC: Classificação harmonizada (a classificação da substância correspondente à posição na lista de acordo com 1272/2008/ CE, Anexo VI)

| Nome da substância | Identifica- dor | Limites de concentração es- pecíficos | Factores-M | ATE | Via de exposi- ção |
|----------------------------------|------------------------------|--|------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Hidrogenossulfi- to de sódio% | N° CAS 7631-90-5 | - | - | 500 ^{mg} / _{kg} | oral |
| | N° CE 231-548-0 | | | | |
| | Nº de índice 016-064-00-8 | | | | |

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

Portugal (pt) Página 3 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros



Notas gerais

Retirar a roupa contaminada.

Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após contacto com a pele

Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após ingestão

Lavar repetidamente a boca com áqua (apenas se a vítima estiver consciente). Contacte um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Efeitos irritantes, Dores abdominais, Diarreia, Náuseas, Vómito, Cefaleias

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção



Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio água pulverizada, espuma resistente ao álcool, pó seco para extinção de incêndios, pó BC, dióxido de carbono (CO₂)

Meios inadequados de extinção

jacto de água

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não combustível.

Produtos de combustão perigosos

Óxidos de enxofre (SOx)

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo.

Portugal (pt) Página 4 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Usar chaminé de extracção (laboratório).

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o recipiente bem fechado.

Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

Ter em conta outros conselhos:

Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 - 25 °C

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

Portugal (pt) Página 5 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite nacionais

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Esta informação não está disponível.

| DNEL de componentes da mistura relevantes | | | | | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|-----------------------|--|------------------------------|----------------------------------|--|--|
| Nome da subs- tância | N° CAS | Parâ- metro de pe- rigo | Nível li- mite | Objectivo de protecção, via de exposição | Utilizado em | Tempo de expo- sição | | |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | DNEL | 246 mg/m ³ | humana, inalató- ria | trabalhador (in- dústria) | crónicos - efeitos sistémicos | | |

| PNEC de componentes da mistura relevantes | | | | | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---|------------------------------------|--|--|
| Nome da subs- tância | N° CAS | Parâ- metro de pe- rigo | Nível li- mite | Organismo | Compartimen- to ambiental | Tempo de expo- sição | | |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | PNEC | 1,09 ^{mg} / _l | organismos aquáticos | água doce | curto-prazo (expo- sição única) | | |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | PNEC | 0,11 ^{mg} / _l | organismos aquáticos | água do mar | curto-prazo (expo- sição única) | | |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | PNEC | 10,71 ^{mg} / _l | organismos aquáticos | estação de trata- mento de águas residuais (ETAR) | curto-prazo (expo- sição única) | | |

8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

Protecção ocular/facial





Usar óculos de segurança com protecção lateral.

Protecção da pele





protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à

Portugal (pt) Página 6 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

• tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

espessura do material

>0,3 mm

duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

• outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Tipo: B (contra gases e vapores inorgânicos, código de cores: Cinzento). Tipo: B-P2 (filtros mistos para gases ácidos e partículas, código de cores: Cinzento/Branco).

Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico líquido

Cor incolor - amarelo claro

Odor picante Ponto de fusão/ponto de congelação -4 °C

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e 105 - 146 °C

intervalo de ebulição

Inflamabilidade não combustível Limite superior e inferior de explosividade não determinado Ponto de inflamação não determinado Temperatura de autoignição não determinado

Temperatura de decomposição >150 °C

pH (valor) 3,5 - 4,5 (20 °C) $3,162 \, \text{mm}^2/_{s} \, \text{a} \, 20 \, ^{\circ}\text{C}$ Viscosidade cinemática

Solubilidade(s)

Solubilidade em água miscível em qualquer proporção

Página 7 / 16 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor

logarítmico):

não relevante (inorgânico)

Pressão de vapor não determinado

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade 1,19 – 1,36 ^g/_{cm³} a 20 °C

Densidade relativa do vapor não está disponível informação relativa a esta

propriedade

Características das partículas não relevante (líquido)

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes nenhum

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico: classes de perigo de acordo com GHS

(perigos físicos): não relevante

Outras características de segurança:

Miscibilidade totalmente miscível em água

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reactividade

Este material não é reactivo em condições ambientais normais.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reacção exotérmica com: Peróxidos, Nitritos, Reage violentamente com: muito comburente,

Libertação de um gás com toxicidade aguda: Ácidos => Dióxido de enxofre (SO2)

10.4 Condições a evitar

Manter afastado do calor. Decomposição a temperaturas a partir de: >150 °C.

10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

Libertação de materiais tóxicos com

Ácidos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

Portugal (pt) Página 8 / 16



de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008 Não existem dados de ensaios respeitantes à mistura completa.

Procedimento de classificação

O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

Toxicidade aguda

Nocivo por ingestão.

| Nome da substância | N° CAS | Via de exposição | ATE |
|-----------------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | oral | 500 ^{mg} / _{kg} |

Toxicidade aguda de componentes da mistura

| Nome da substância | N° CAS | Via de ex- posição | Parâmetro de perigo | Valor | Espécies |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------------|----------|
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | inalatória: po- eira/névoa | LC50 | >5,5 ^{mg} / _l /4h | rato |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | cutânea | LD50 | >2.000 ^{mg} / _{kg} | rato |

Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

Portugal (pt) Página 9 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

• Em caso de ingestão

diarreia, vómito, dores abdominais, náuseas

• Se entrar em contacto com os olhos

provoca irritação ligeira a moderada

• Em caso de inalação

Não estão disponíveis dados.

• Se entrar em contacto com a pele

O contacto frequente e prolongado com a pele pode causar iritação

• Outras informações

Outros efeitos adversos: Cefaleias, Arritmias cardíacas

11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhum dos ingredientes é referido.

11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático

| Nome da substân- cia | N° CAS | Parâmetro de perigo | Valor | Espécies | Tempo de exposição |
|--------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | LC50 | 62,3 ^{mg} / _l | peixe | 96 h |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | EC50 | 89 ^{mg} / _l | invertebrado aquático | 48 h |
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | ErC50 | 43,8 ^{mg} / _l | alga | 72 h |

Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático

| Nome da substân- cia | N° CAS | Parâmetro de perigo | Valor | Espécies | Tempo de exposição |
|--------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------|
| Hidrogenossulfito de sódio% | 7631-90-5 | EC50 | >1.000 ^{mg} / _l | microrganismos | 3 h |

Biodegradação

Os métodos para determinação da degradabilidade biológica não são aplicáveis a substâncias inorgânicas.

12.2 Processo de degradabilidade

Não estão disponíveis dados.

12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 10 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



Não estão disponíveis dados.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhum dos ingredientes é referido.

12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/ recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos). Portaria referente à lista de resíduos (Alemanha).

13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

| 14.1 | Número ONU ou número de ID | não são submetidas a prescrições de transporte |
|------|----------------------------|--|
|------|----------------------------|--|

14.2 Designação oficial de transporte da ONU não atribuído

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte nenhum

14.4 Grupo de embalagem não atribuído

14.5 Perigos para o ambiente não é perigoso para o ambiente de acordo com

os regulamentos relativos a mercadorias perigo-

sas

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Não existe informação adicional.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

Portugal (pt) Página 11 / 16



de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN) - Informações suplementares

Não submetido ao ADR, RID ou ADN.

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares Não submetido ao IMDG.

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares Não submetido ao OACI-IATA.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

| Nome da substância | Nome, de acordo com o inven- tário | N° CAS | Restrição | N° |
|--------------------------------|---|--------|-----------|----|
| Solução de bissulfito de sódio | este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento nº 1272/2008/CE | | R3 | 3 |

Legenda

1. Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

- máscaras e partidas,

- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

 Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.
 Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:

puderem ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304.

- apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a mase n304. 4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da UE relativas à classificação, rotulagem e embalagem de subs-tâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos
- a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais»; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de líquidos de acendalha para grelhadores pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;

O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.

Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Nenhum dos ingredientes é referido.

Directiva Seveso

Página 12 / 16 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

| 2012/ | 2012/18/UE (Seveso III) | | | |
|-------|--|---|-------|--|
| N° | Substância perigosa/categorias de perigo | Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior | Notas | |
| | não atribuído | | | |

Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)

| Teor de COV | 0 % 0 ^g / _l |
|-------------|--------------------------------------|
| | |

Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

| Teor de COV | 0 % |
|---|-------------------------------|
| Teor de COV (O teor de água foi descontado) | 0 ^g / _l |

Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

nenhum dos ingredientes é referido

Diretiva-Quadro Água (WFD)

| Lista de poluentes (WFD) | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|--------|---------------------|-------------|
| Nome da substância | Nome, de acordo com o in- ventário | N° CAS | Listada na/no(s) | Observações |
| Hidrogenossulfito de sódio% | Metais e respectivos compostos | | a) | |

Legenda

A) Lista indicativa dos principais poluentes

Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo aos precursores de drogas

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

nenhum dos ingredientes é referido

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

nenhum dos ingredientes é referido

Outras informações

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

Portugal (pt) Página 13 / 16

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

Inventários nacionais



| País | Inventário | Estatuto |
|------|------------|---|
| AU | AICS | todos os ingredientes estão referidos |
| CA | DSL | todos os ingredientes estão referidos |
| CN | IECSC | todos os ingredientes estão referidos |
| EU | ECSI | todos os ingredientes estão referidos |
| EU | REACH Reg. | todos os ingredientes estão referidos |
| JP | CSCL-ENCS | todos os ingredientes estão referidos |
| KR | KECI | todos os ingredientes estão referidos |
| MX | INSQ | todos os ingredientes estão referidos |
| NZ | NZIoC | todos os ingredientes estão referidos |
| PH | PICCS | todos os ingredientes estão referidos |
| TR | CICR | nem todos os ingredientes estão referidos |
| TW | TCSI | todos os ingredientes estão referidos |
| US | TSCA | todos os ingredientes estão referidos |

Legenda

AICS CICR CSCL-ENCS DSL ECSI Australian Inventory of Chemical Substances

Chemical Inventory and Control Regulation
List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)
Domestic Substances List (DSL)

Inventário CE de substâncias (ÉINECS, ELINCS, NLP)

Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China National Inventory of Chemical Substances **IECSC**

KECI Korea Existing Chemicals Inventory

NZIOC New Zealand Inventory of Chemicals
PICCS Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)
REACH Reg. REACH substâncias registadas

Taiwan Chemical Substance Inventory

TCSI TSCA **Toxic Substance Control Act**

15.2 Avaliação da segurança química

Não foram efectuadas avaliações de segurança química para as substâncias constituintes desta mistura.

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Alinhamento com o regulamento: Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE

Reestruturação: secção 9, secção 14

| Secção | Registo anterior (texto/valor) | Registo actual (texto/valor) | Relevante em termos de segurança |
|--------|--------------------------------|--|--|
| 2.1 | | Classificação em conformidade com o Regula- mento (CE) nº 1272/2008 (CRE): alteração na lista (quadro) | sim |
| 2.1 | | Informação suplementar de perigo: alteração na lista (quadro) | sim |

Portugal (pt) Página 14 / 16

Ficha de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)

Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372



| Secção | Registo anterior (texto/valor) | Registo actual (texto/valor) | Relevante em termos de segurança |
|--------|---|---|--|
| 2.3 | Outros perigos: Não existe informação adicional. | Outros perigos | sim |
| 2.3 | | Resultados da avaliação PBT e mPmB: Esta mistura não contém quaisquer substânci- as avaliadas como PBT ou mPmB. | sim |

Abreviaturas e acrónimos

| Abrev. | Descrição das abreviaturas utilizadas |
|------------|---|
| Acute Tox. | Toxicidade aguda |
| ADN | Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de naviga on intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via r vegável interior) |
| ADR | Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieres (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada) |
| ATE | Estimativa de Toxicidade Aguda |
| CAS | Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas) |
| COV | Compostos Orgânicos Voláteis |
| CRE | Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misi ras |
| DGR | Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR) |
| DNEL | Nível derivado de exposição sem efeitos |
| EC50 | Effective Concentration 50 % (concentraçãoe fectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de um substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) duran um intervalo de tempo específico |
| EINECS | European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substância químicas existentes no mercado) |
| ELINCS | European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas) |
| ErC50 | = CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma reduç de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo |
| GHS | "Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniz do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas |
| IATA | Associação Internacional do Transporte Aéreo |
| IATA/DGR | Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercado as Perigosas para o transporte aéreo) |
| IMDG | International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas |
| LC50 | Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaid que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico. |
| LD50 | Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % mortalidade durante um intervalo de tempo específico |
| mPmB | Muito persistente e muito bioacumulável |
| NLP | Ex-polímero |

Página 15 / 16 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH)



Solução de bissulfito de sódio ≥37 %, na água

número do artigo: 2372

| Abrev. | Descrição das abreviaturas utilizadas | |
|--------------|---|--|
| nº CE | O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que iden- tifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia) | |
| nº de índice | O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regula- mento (CE) nº 1272/2008 | |
| OACI | Organização da Aviação Civil Internacional | |
| PBT | Persistente, Bioacumulável e Tóxico | |
| PNEC | Concentração Previsivelmente Sem Efeitos | |
| REACH | Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas) | |
| RID | Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas) | |
| SVHC | Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação) | |

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

Procedimento de classificação

Propriedades físico-químicas. A classificação é baseada em misturas ensaiadas. Perigos para a saúde. Perigos para o ambiente. O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado nao secção 2 e 3)

| Código | Texto |
|--------|----------------------|
| H302 | Nocivo por ingestão. |

Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 16 / 16